

**RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO**  
**AEROPORTO ESTADUAL DR. ANTÔNIO RIBEIRO**  
**NOGUEIRA SDIM**



**ANO 2025**

REV.	MOD.	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	01/12/2025

**AEROPORTOS CONTEMPLADOS**  
Aeroporto Estadual de Itanhaém

**TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO**

**RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO**

**ATENDIMENTO AO RBAC N° 161 EMD 04**

**LIBERAÇÃO**

Verificador

**X**

Gustavo Mondego  
Coordenador de CSQMA

Aprovador

**X**

Marcel Moure  
Diretor Presidente

**DATA DE ELABORAÇÃO**

**01 de dezembro de 2025**

## 1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Eng. Gustavo Mondego – Coordenador de Concessão, Segurança, Qualidade e Meio Ambiente  
[gustavo.mondego@redevoa.com.br](mailto:gustavo.mondego@redevoa.com.br)

Eng. Karen Gestich – Analista de Qualidade e Meio Ambiente [karen.Gestich@redevoa.com.br](mailto:karen.Gestich@redevoa.com.br)

Aux. Milena Cescon – Auxiliar de Meio Ambiente  
[Milena.cescon@redevoa.com.br](mailto:Milena.cescon@redevoa.com.br)

## Sumário

1.	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO .....	3
2.	INTRODUÇÃO .....	5
3.	OBJETIVO .....	5
4.	DESCRIÇÃO DO AEROPORTO .....	5
5.	PLANO DE ZONAMENTO DE RUIDO .....	7
6.	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO .....	9
7.	RECLAMAÇÕES .....	9
8.	ATMOSFERAS FUTURAS .....	10

## 2. INTRODUÇÃO

Este documento visa apresentar as ações realizadas no ano de 2025 no Aeroporto Estadual Dr. Antônio Ribeiro Nogueira (SDIM), pela concessionária VOA SP, no âmbito da temática ruído aeronáutico. O Aeroporto opera com Licença Ambiental vigente e o tema ruído aeronáutico está inserido nas rotinas de gestão ambiental do Departamento de Meio ambiente, Infraestrutura e Operações, visando a compatibilização das operações aeroportuárias com as atividades da população circunvizinha, permitindo o crescimento e a expansão do aeroporto.

A gestão do tema envolve diversos entes públicos e privados, como o operador aeroportuário, órgão ambiental, prefeituras e até mesmo entidades federais como ANAC e DECEA.

## 3. OBJETIVO

O objetivo principal do relatório é apresentar as ações realizadas no ano de 2025 e tratadas junto a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA). Os dados que compõe este relatório estão apresentados a seguir.

## 4. DESCRIÇÃO DO AEROPORTO

O Aeroporto Estadual Dr. Antônio Ribeiro Nogueira, localizado no município de Itanhaém SP, homologado e aberto ao tráfego aéreo, no ano de 2017, opera atualmente aviação geral, mais centrado em voos executivos e atividades de instrução aeronáutica. Possui uma área patrimonial de 61,4 ha, pista de pouso e decolagem de 1.350x30 metros (cab 15-33) e pátio de aeronaves com capacidade para 13 aeronaves.

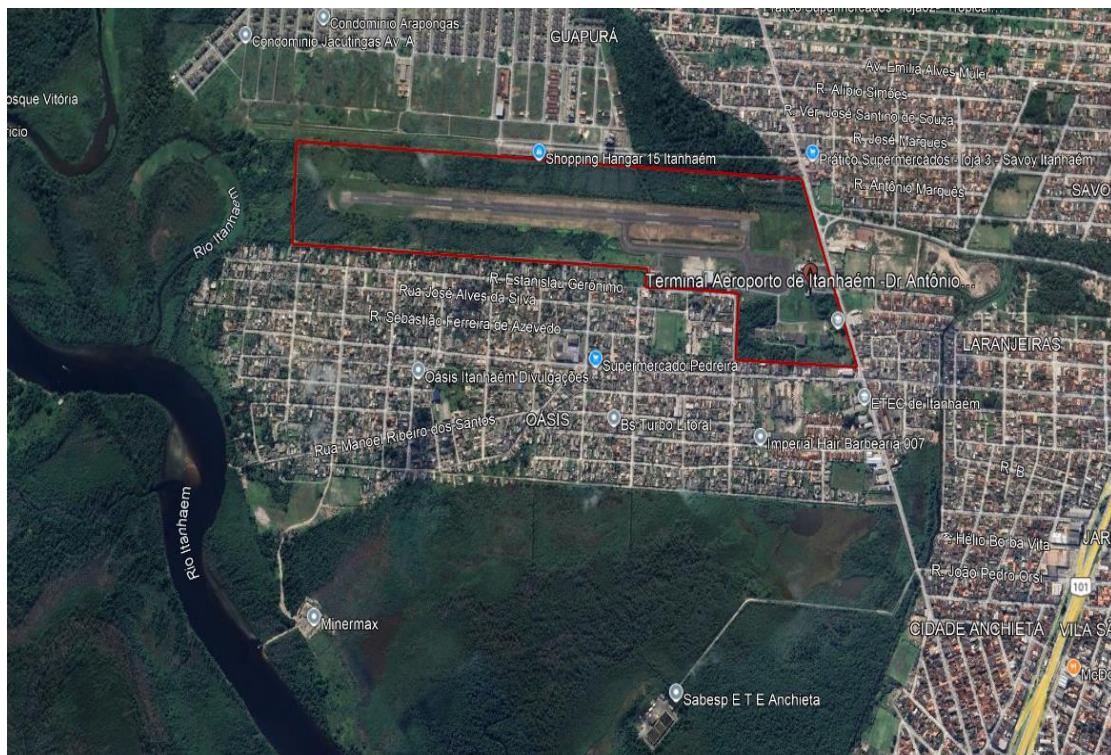


Figura 1 - ÁREA Patrimonial circunvizinha

A área circunvizinha ao Aeroporto de Itanhaém está inserida em zona classificada como Zona Urbana, conforme disposto no Plano Diretor do Município, o qual estabelece apenas duas classificações de zoneamento territorial: Zona Urbana e Zona Rural. A Zona Urbana compreende as áreas destinadas à ocupação e ao desenvolvimento das atividades urbanas, permitindo a implantação de usos residenciais, comerciais, institucionais e de serviços, de acordo com as diretrizes urbanísticas vigentes. Dessa forma, as áreas localizadas no entorno do sítio aeroportuário encontram-se em região apta ao adensamento urbano, observadas as restrições específicas impostas pela legislação aeronáutica, ambiental e de uso do solo.

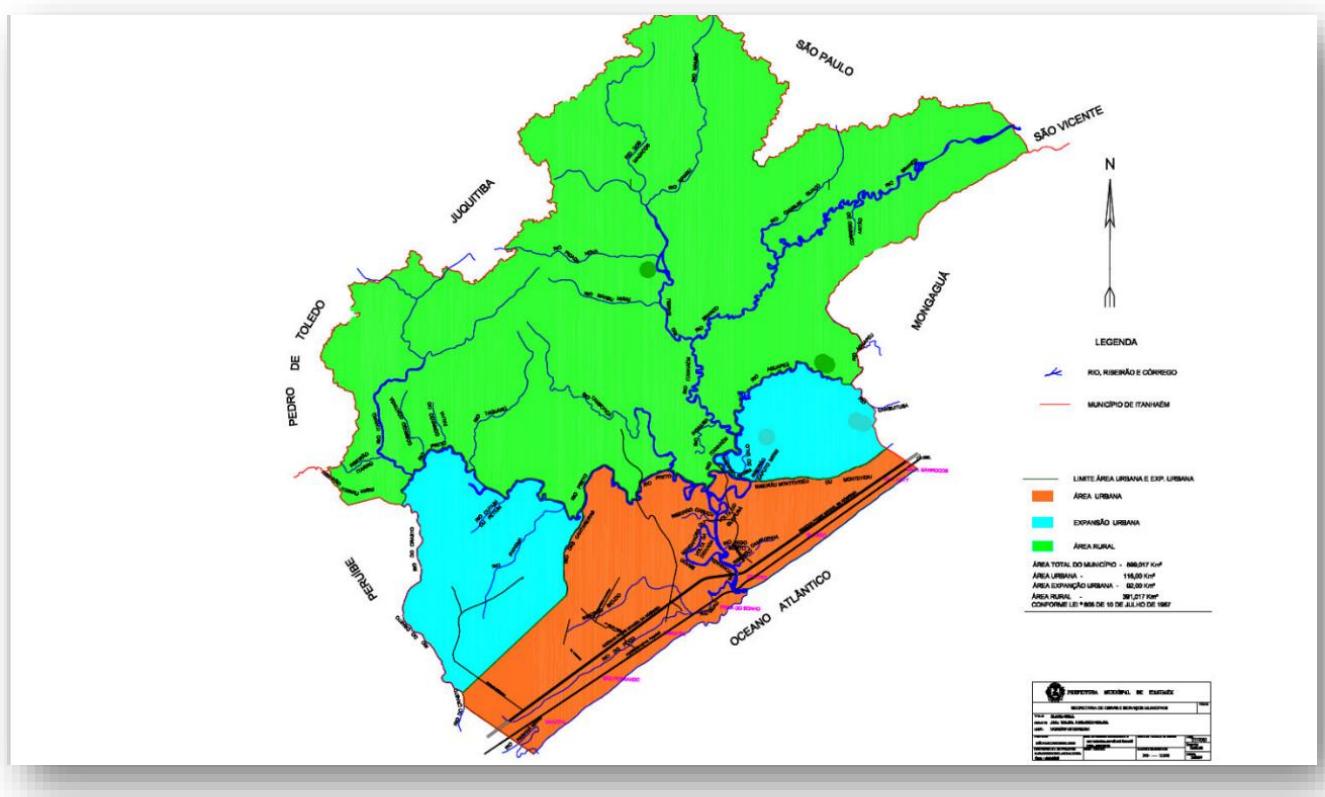


Figura 2 - Área de zoneamento urbano

## 5. PLANO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

O Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do aeródromo encontra-se, desde 2024, em processo de análise pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no âmbito do Processo nº 00058.060491/2024-68. Após a conclusão da análise e sua devida validação pelo órgão regulador, o referido plano será encaminhado à Prefeitura Municipal para subsidiar o processo de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal.

No exercício de 2025, foi realizada a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, com a finalidade de apresentar aos representantes do Poder Público e à comunidade o estudo de zoneamento de ruído aeronáutico atualmente em avaliação. Ressalta-se que o estudo permanece em fase de análise pelos órgãos competentes e, após sua aprovação final, será formalmente encaminhado ao Município para fins de anexação e incorporação ao Plano Diretor da cidade.

O PEZR constitui-se em instrumento técnico elaborado a partir de curvas isofônicas, as quais representam, de forma georreferenciada, as áreas de influência e impacto do ruído aeronáutico. Tais curvas delimitam regiões que apresentam equivalência de níveis

de percepção sonora em todos os seus pontos, facilitando a interpretação por parte de gestores públicos, operadores aeroportuários e demais usuários. A sua modelagem é realizada por meio de softwares especializados de natureza matemática, que utilizam dados estatísticos relativos aos movimentos de pouso e decolagem registrados na operação do aeroporto.

Para o ano-base de 2024, utilizado como referência para a atualização do plano, foram computados 8136 movimentos aeronáuticos, dos quais aproximadamente 98% ocorreram no período diurno, compreendido entre 7h e 22h. As curvas isofônicas atualmente elaboradas, com base nesses dados, permanecem restritas aos limites do sítio aeroportuário, não ultrapassando sua área patrimonial.

O PEZR configura-se como instrumento essencial para a compatibilização entre as operações aeroportuárias e o ordenamento do uso e ocupação do solo urbano. Até o presente momento, não foram implementadas alterações nos procedimentos operacionais, tampouco nas rotas de decolagem e aproximação, com a finalidade específica de mitigação de impacto sonoro nas áreas linderas.

Por fim, informa-se que, por meio do processo nº 00058.070117/2023-90, a nova curva isofônica foi formalmente encaminhada à ANAC em 18 de fevereiro de 2025. No entanto, até a presente data, o referido documento ainda não foi publicado no portal institucional da Agência destinado aos PEZR aprovados, conforme disposto no Parecer nº 4/2025/GTFS/GFIC/SAI.



Figura 3 - Curva atual em aprovação

## 6. COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

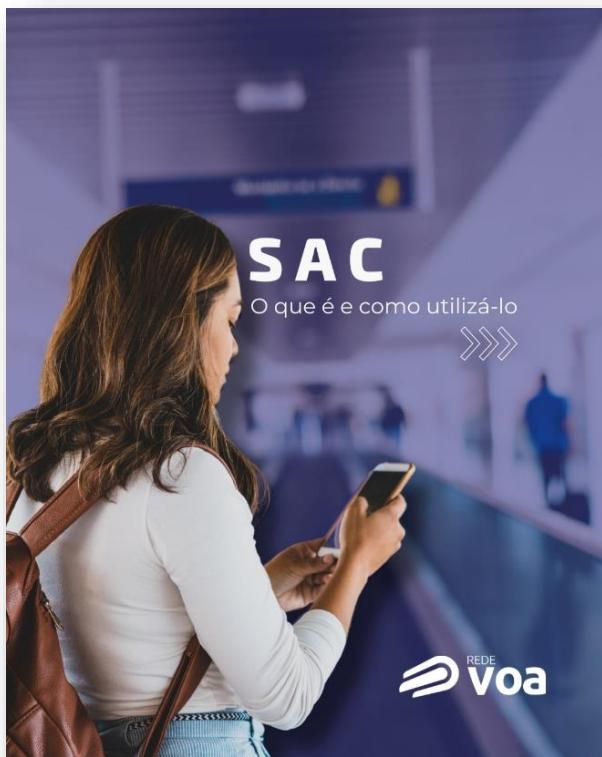
No exercício de 2025, a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico realizou a primeira reuniões ordinária, com a participação de representantes do aeroporto e da Prefeitura Municipal, com a finalidade de tratar dos impactos sonoros decorrentes das operações de pouso e decolagem das aeronaves, bem como de temas correlatos à segurança operacional e ao ordenamento do entorno aeroportuário.

A primeira reunião anual ocorreu em 19 de novembro de 2025, ocasião em que foi destacada a relevância da interlocução institucional entre o aeroporto e o Poder Público Municipal como instrumento essencial para a compatibilização do desenvolvimento das atividades aeroportuárias com o planejamento urbano. Na oportunidade, foi formalizado um canal de comunicação destinado à centralização e ao tratamento das manifestações e reclamações dos municípios relacionadas ao ruído aeronáutico. Também foram abordados assuntos relativos às diretrizes da Zona de Proteção Aeroportuária.

Foi formalizado o canal oficial de comunicação para o registro e tratamento das manifestações da comunidade, por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da Rede Voa. As denúncias relacionadas ao ruído aeronáutico devem ser registradas pelos municípios no site oficial da concessionária, conforme as orientações disponibilizadas na plataforma, garantindo a formalização e o adequado encaminhamento para análise técnica pela equipe responsável.

## 7. RECLAMAÇÕES

A Voa SP, por meio de seu sítio eletrônico, dispõe de um SAC, o qual podem ser realizadas reclamações e comunicações. O Coordenador Aeroportuário Local também mantém um diálogo aberto junto à comunidade circunvizinha.



**O SAC é o principal canal de comunicação entre a Rede VOA e você.**

Por meio do SAC você pode registrar um elogio, dúvida, sugestão, reclamação sobre a empresa ou **reclamação sobre ruídos**.



Figura 4 -Imagem do sítio eletrônico da Rede Voa.

No exercício de 2025, não foram registradas manifestações da comunidade relacionadas ao ruído aeronáutico por meio dos canais oficiais de atendimento.

## 8. ATIVIDADES FUTURAS

Para o exercício de 2026, será mantida a interlocução permanente com o Poder Público, bem como o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pelos municípios, no âmbito da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico. Está prevista a realização de reunião com a participação da Prefeitura e da Câmara Municipal, com o objetivo de dar continuidade às tratativas relacionadas à gestão do ruído aeronáutico. Informa-se, ainda, que a convocação da referida reunião será devidamente protocolada no site institucional, possibilitando que os moradores das áreas do entorno aeroportuário possam entrar em contato e participar das discussões sobre o tema, assegurando a transparência e a participação social.